

ANEXO A

VI ORÇAMENTO COLABORATIVO

2024

Junta de Freguesia de Ramalde

Formulário de Candidatura

Nome do Projeto: Combater o Bullying

Modalidade do Projeto: Até € 5.000,00 ☐ Até € 25.000,00 ☒ Até € 50.000,00 ☐

I. SOBRE A ENTIDADE

A. Identificação e caracterização da Entidade

Dados da Entidade

Denominação Social:		ASAS de Ramalde	
Morada:	Rua Nagasaki s/n	Código Postal:	4250-323
Freguesia da sede:		Ramalde	
Telefone:	226164412	Email:	daf@asasderamalde.pt
Natureza			
Jurídica: Associação			
NISS:	20004447476	NIPC:	502039213
		Data Constituição:	02/07/1988

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome:	Abílio Rodrigues	Telefone:	226164412
Email:	daf@asasderamalde.pt	Telemóvel:	917101344

Missão e Objetivos da Entidade

Esta associação prossegue os seguintes objetivos: Apoio a crianças e jovens; à integração social e comunitária; Proteção dos cidadãos na diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação. Educação e formação profissional dos cidadãos; Resolução dos

48

problemas habitacionais da população e outros compatíveis com os acima designados;

Âmbito de Intervenção da Entidade (Total de áreas temáticas de intervenção da Entidade)

Creches e Jardim de Infância;
Crianças e jovens em situação ou em risco de exclusão social;
Acompanhamento e gestão processual de famílias beneficiárias do RSI;
Centro de Dia;
Serviço de Apoio Domiciliário;
Indivíduos com Comportamentos Aditivos;
Mediação InterCultural;
Intervenção Comunitária;

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

104 Crianças entre os 3 meses e os 6 anos – Creche e Jardim de Infância
120 crianças e jovens entre os 6 e os 25 anos – Centro de Atividades de Tempos Livres;
30 idosos – Centro de Dia;
60 idosos – Serviço de Apoio Domiciliário;
900 famílias – Protocolo de RSI
66 famílias – Beneficiárias de cabaz alimentar – Banco Alimentar;
259 famílias - Beneficiárias de cabaz alimentar – POAPMC
24 adultos – Programa de Emergência Alimentar;
200 adultos – Projeto Incluir – Área dos Comportamento Aditivos e das Dependências;

2

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Freguesia de Ramalde

Equipamentos:

Bairro do Viso: Instalações PerViso;
Casa da Juventude;
Sede ASAS de Ramalde;
Bairro Ramalde do Meio: Espaço Criança;

Intervenção:

Escola EB1 do Viso;
Escola Maria Lamas;
Escola Padre Américo;
Espaços exteriores da freguesia;

Domicílios de utentes;

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do setor público? Se sim, quais?

Creche – Instituto da Segurança Social;

Jardim de Infância – Instituto da Segurança Social;

Centro de Atividades de Tempos Livres – Instituto da Segurança Social;

Serviço de Apoio Domiciliário – Instituto da Segurança Social;

Protocolo de RSI – Instituto da Segurança Social;

POAPMC – Instituto da Segurança Social;

Programa de Emergência Alimentar – Instituto da Segurança Social;

Projeto Incluir – Ministério da Saúde;

Projeto Inserir + - Ministério da Saúde;

II. SOBRE O PROJETO

B. Contextualização/justificação

(Fundamentação de forma clara e inequívoca do enquadramento do projeto na específica área da sustentabilidade, nas suas vertentes social, económica e ambiental)

3

A Associação de Solidariedade e Ação Social de Ramalde vem por este meio candidatar-se ao Orçamento Colaborativo de Ramalde com o projeto “Combater o Bullying”. O projeto está a ser implantada no âmbito do orçamento colaborativo anterior conforme informação em anexo, dada à problemática em questão e através do diagnóstico realizado no âmbito do trabalho de terreno do projeto considera-se fundamental a continuidade do mesmo nas escolas de 1º ciclo da Freguesia de Ramalde.

Através da implementação do Projeto, foi perceptível a necessidade de continuar a desenvolver sessões para prevenir e minimizar situações de Bullying e agressividade em contexto escolar, através da capacitação das crianças para a autorregulação emocional e criação de estratégias em situação de conflito, para uma efetiva alteração de comportamentos e atitudes. Esta necessidade foi também identificada pelos professores e pelos alunos das escolas onde foi implementado o projeto.

No decorrer da implementação, foi notória a necessidade de continuar a realização das sessões com as turmas e escolas onde nos encontramos a intervir no presente ano letivo para a alteração de comportamentos e atitudes face aos pares. A implementação das sessões começou no 2º período, em janeiro, devido à calendarização dos cronogramas escolares e por este motivo parece-se essencial no próximo ano letivo, iniciar em setembro, desta forma será possível acompanhar e realizar avaliação de

comportamento durante o ano letivo para avaliar impacto e alterações significativas de comportamentos. As escolas de Ramalde, mostraram-se disponíveis para a implementação do projeto no próximo ano letivo, devido ao impacto nos comportamentos.

Reconhecemos a importância deste tipo de iniciativa como forma de as associações responderem mais e melhor em favor da comunidade e sem este financiamento não conseguiríamos chegar da mesma forma.

O **projeto** que apresentamos aqui **responde ao Plano de Desenvolvimento Social (2019 – 2023)** elaborado a pedido da Câmara Social do Porto e que apresenta o resumo do diagnóstico e linhas de ação para as diferentes freguesias do concelho do Porto.

Neste sentido, e através do trabalho de terreno desenvolvido nas diferentes respostas sociais e pelo projeto *“Combater o Bullying”*, consideramos essencial a existência de sessões de prevenção dirigidas a crianças do 1º ciclo, que frequentam as Escolas Básicas de Ramalde.

Este trabalho mostra-se fundamental quando os estudos científicos continuam a revelar que o número de situações de violência e de Bullying aumentou em contexto escolar nos últimos anos. Diversos estudos nacionais que aprofundaram o fenómeno do Bullying revelam que o número de crianças e jovens em idade escolar que estão implicados em situação e tem comportamentos de Bullying é de 1 em cada 5 (Carvalhosa, S., Lima, L. & Matos, M., 2001).

Em contexto escolar, as sessões de prevenção do Bullying serão estratégia de combate à violência e conflitualidade na escola. Tem ainda, como finalidade contribuir para o desenvolvimento pessoal e social das crianças, para a promoção de estilos de vida e brincadeiras saudáveis, assim como o cumprimento de regras e ainda, a aprendizagem de uma vivência coletiva pacífica ancorada nessa mesma decisão individual. As sessões irão promover assembleias de turma, de forma que cada criança possa refletir e ponderar os comportamentos individuais e do grupo em contexto escolar.

Este comportamento limita o desenvolvimento integral da criança que é vítima, impedindo-a de ter um crescimento saudável representando uma violação dos direitos humanos. Uma criança que é vítima de Bullying em contexto escolar, deixa de se sentir segura num local onde segundo o artigo 74º (ensino) da Constituição da República Portuguesa, alínea 1. “Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.” e o artigo 28º da Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1990, é apresentado o direito à educação, passando a citar: “a educação deve destinar-se a promover o desenvolvimento da personalidade da criança, dos seus dons e aptidões mentais e físicas, na medida das suas potencialidades”, e ainda, na preparação da criança para um vida adulta ativa numa sociedade livre e inculcar o respeito pelos pais, pela sua identidade, pela sua língua e valores culturais, bem como pelas culturas e valores diferentes dos seus.” Tendo em conta, o que foi enunciado anteriormente a escola é livre e deve promover o desenvolvimento e crescimentos da criança, o que impede se a indivíduo não se sentir seguro em contexto escolar.

O Bullying afeta o acesso a condições benéficas para um desenvolvimento físico, emocional e psicológico, ambientes de aprendizagem seguros, trabalhos entre pares e de grupo, onde seja possível participar e comunicar, sem que a criança tenha receio de errar ou de ser gozada pelos pares e ainda, contextos lúdicos onde passam brincar em segurança.

Atendendo, agora, a um ponto de vista terapêutico, os projetos sociais de intervenção podem ser entendidos como forma de melhorar o bem-estar através da promoção do crescimento e da realização pessoal. Significa isto, permitir que as pessoas ganhem poder sobre os seus sentimentos e a sua vida, tornando-se mais aptas na superação das dificuldades (Payne, 2002). Desta forma, é possível ajudar as crianças a melhorar o seu autoconhecimento, a educá-lo para abertura a novas experiências e, em especial, estimulá-los a descobrir quais são os seus sonhos e de que forma devem alcançá-los. Pretende-se, também, promover a partilha, a cooperação e a resolução de problemas, bem como o conhecimento, a compreensão e a regulação emocional.

Procura-se fomentar a expressão das emoções e desenvolver uma melhor adaptação e resposta das crianças, face às múltiplas solicitações e desafios na sua relação com o mundo e com os outros, pois considera-se que estas competências são facilitadoras dos processos de aprendizagem.

A escola do sec. XXI tem de estar aberta à mudança, precisa de estar em sintonia com a realidade com as novas tendências sociais e tecnológicas abrindo as janelas ao mundo globalizado, disponibilizando recursos necessários para a aproximação e comunicação dos alunos com a realidade. O contexto escolar deve ser uma local livre de ameaça, um lugar onde o aluno se sente seguro, onde há espaço para o errar e tentar diversas vezes até ser capaz de concluir a tarefa com sucesso.

A **Educação Inclusiva** pressupõe uma Escola inclusiva, onde “a criança é respeitada e encorajada a aprender, de acordo com a sua personalidade, capacidades e limitações” (Correia. 2003, p.12).

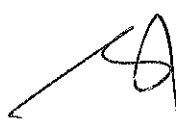
c. Objetivos

1. Objetivo geral

- Diminuir e prevenir as situações de Bullying e/ ou agressividade em contexto escolar e desenvolver competências de gestão de conflitos nas crianças;

2. Objetivos específicos

- Conhecer o conceito de Bullying e os diversos tipos;
- Desenvolver competências pessoais e sociais e de comunicação;

- 
- Promover processos de tomada de decisão, de confrontação no seio do grupo e de exploração conjunta de informação;
 - Promover a mudança de comportamento, o desenvolvimento mútuo e o envolvimento na busca por soluções coletivas para os problemas da sociedade;
 - Integrar e fomentar o conhecimento entre os participantes e a avaliação das relações interpessoais;
 - Desenvolver a capacidade argumentativa das crianças.
 - Fomentar a aquisição e o desenvolvimento de competências socioemocionais;
 - Promover a segurança e o bem-estar das crianças em contexto escolar;
 - Desenvolver estratégias de combate ao Bullying;

D. Público-Alvo (beneficiários)

Teremos um **grupo-alvo** de 400 crianças do 1º ciclo, com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos, que irão beneficiar de intervenção em contexto de sala de aula, e em contexto de outras atividades., com o objetivo de prevenir comportamentos de risco e diminuir o número de situações de Bullying em contexto escolar na Freguesia de Ramalde.

E. Descrição

Este projeto pretende **intervir de forma integrada**, adequando as estratégias de intervenção às situações dos indivíduos com o intuito de garantir uma abordagem assente numa lógica de satisfação das necessidades de cada um, adaptando as respostas a oferecer às situações diagnosticadas em **detrimento das respostas estereotipadas**.

Observa-se, em contexto escolar, ainda situações que retratam o fenómeno do Bullying, quando diariamente determinados alunos gozam, insultam, não permitem a entrega de outros colegas nos jogos/ brincadeiras no recreio tendendo a isolá-los e afastá-los dos restantes colegas, em algumas situações são ainda, observadas agressões físicas.

Face ao que foi referido, este problema é reconhecido pelas crianças e pela maioria dos professores, no que diz respeito aos auxiliares, considera-se que este problema não é tão valorizado. A compreensão do problema pelas crianças verifica-se por um lado, as vítimas que, frequentemente, solicitam intervenção da equipa educativa quando se sentem em perigo de forma a resolver as situações de conflito e por outro lado, os agressores que pelos seus comportamentos têm consequências (privados de usufruir do recreio).

Este projeto decorrerá **entre 1 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025 nas Escolas Básicas de 1º Ciclo do território de Ramalde abrangendo 400 crianças**. No primeiro mês de intervenção desta

41

candidatura iremos continuar o trabalho que já se encontra a ser desenvolvida pela candidatura anterior e estreitar relações com as parcerias já existentes.

Desenvolveremos um **projeto de cariz comunitário** cumpre assim a missão de intervir junto de indivíduos/famílias numa dimensão individual, mas também dinamizar a comunidade escolar e seus agentes no processo aquisição de competências sociais, pessoais e emocionais.

O trabalho que irá se desenvolver tem o **compromisso de viabilizar mudanças nos comportamentos das crianças em contexto escolar**, procura prevenir os comportamentos de risco através de uma intervenção, com foco na promoção das competências socioemocionais. Pretendemos, concretamente: Explicar quais são os diferentes tipos de Bullying e os comportamentos associados a cada um; diferenciar emoções do agressor e da vítima; fomentar nas crianças estratégias de regulação emocional e resolução de problemas assim como dotar as crianças de estratégias de relaxamento em diferentes situações. Pretendemos que com estas sessões as crianças sejam os agentes de mudança na própria turma/escola, nesse sentido serão criadas assembleias de turma para que as crianças possam refletir.

Acreditamos que a melhor forma de gerir este projeto, e todos os que nos envolvemos, é no que se aproxima de uma **gestão de desenvolvimento social** que pressupõe uma intervenção institucional que, ao invés de oferecer respostas imediatas sem um projeto contínuo dos seus utilizadores, pretende que as instituições sejam um suporte para o desenvolvimento social. Podemos referir então, que para uma gestão deste tipo, é fundamental que as crianças possam intervir nos processos de decisão. Existe por isso necessidade de inverter os funcionamentos institucionais para que estes permitam a **participação das crianças na definição dos problemas e também das suas resoluções com a criação de um projeto de desenvolvimento social**.

Para uma melhor organização existirá um **cronograma semanal** onde estarão descritos todo o trabalho desenvolvidos, quer com as crianças em contexto escolar.

Este projeto será dinamizado em horário escolar, a definir com os professores titular. A **intervenção assume este carácter com base nos problemas identificados pelo grupo**, todas as ações devem ser adaptadas às características pessoais, do grupo e do contexto escolar e por isso **não podemos referir um modelo de intervenção único (igual para todos os indivíduos)**, mas uma ação que coloca sempre o indivíduo no centro do dispositivo de ação, no respeito da sua dignidade, direitos e liberdade de escolha. Para isto, consideramos essencial que a equipa técnica consiga estabelecer uma relação de confiança e privilegiada com uma dupla função interventiva: suporte emocional e material na procura/aceitação de oportunidades e suporte técnico de carácter interdisciplinar.

O modelo de investigação adotado para a realização do projeto **será investigação operacional** que consiste em conhecer uma determinada realidade com vista a intervir nas causas/origens dos problemas identificados. Nesta investigação tem-se em conta os atores sociais com quem estamos a intervir, bem como

o contexto social em que estes estão inseridos. Esta metodologia permite não só produzir conhecimentos sobre a realidade ou problema social, mas também produzir mudanças sociais e formação de competências nos intervenientes.¹

De forma a atingir os objetivos anteriormente delineados propomos as seguintes atividades:

1. **Formalização das parcerias para a nova candidatura;**
2. **Implementação das sessões em contexto de sala de aula e assembleias de turma e em contexto de atividades livres;**
3. **Avaliação e divulgação dos resultados;**

Importa destacar que todas as atividades serão de cariz gratuito para o grupo-alvo e estratégico.

Impacto do projeto:

(Especificar que impacto o projeto terá na comunidade e também em que termos o mesmo pode gerar outros resultados e/ou efeitos multiplicadores)

O Projeto “Combater o Bullying”, tem como objetivo minimizar os impactos negativos das situações de Bullying e agressividade das crianças nos contextos onde estão inseridas. Através do seu percurso de vida, as crianças apresentam, em grande parte dos casos, tendência a ter comportamentos desviantes, fruto da sua relação de vinculação e dos sentimentos negativos que dela surgiram (Taylor, 2004, citado em Pinhel et al., 2009).

A partir da implementação das sessões com crianças com idades entre os 6 e os 10 anos, com as temáticas do Bullying, agressividades, emoções, autorregulação, autoconhecimento, tomada de decisão e as assembleias de turma, será possível desenvolver competências pessoais, sociais, capacitar as crianças para escolhas e tomadas de decisões ponderadas e adquirir a capacidade reflexiva sobre os comportamentos individuais e de grupo, enquanto seres pertencentes a uma comunidade. A partir destas sessões será ainda possível aprofundar o conhecimento sobre as emoções e aprender a autorregula-las, o que se traduz num impacto através da alteração de comportamentos e atitudes, tendo em conta, que os nossos comportamentos estão diretamente relacionados com as emoções.

O facto de o Projeto “Combater o Bullying” estão a ser implementada nas escolas, terá um impacto, também na comunidade educativa (agentes educativos – professores e Auxiliares de Ação Educativa) que ao estarem e participarem nas sessões irão adquirir estratégias de gestão de conflitos, estratégias de autorregulação para crianças entre os 6 e os 10 anos, adequar o estilo de comunicação face às crianças que podem ser utilizadas no presentes e futuro nas escolas.

A intervenção realizada irá ter impacto nos comportamento e atitudes dos alunos que frequentam escolas em Ramalde, o que irá traduzir numa redução de comportamento agressivos e violentos noutras atividades/ contextos que também frequentam. Será esperado que os alunos que frequentam as sessões tenham uma maior consciencialização do impacto do Bullying e agressividade, tanto para o agressor como para a vítima da agressão, capacitando que a mudança depende de cada um mas também, do grupo, percebendo que ao trabalharem em conjunto com os pares conseguem alterações mais significativas de comportamento e atitudes.

O Projeto “Combater o Bullying” tem como objetivo impactar as crianças/ jovens, famílias, comunidade educativa e ainda, comunidade de Ramalde, diminuindo e prevenindo as situações de Bullying e/ou agressividade em contexto escolar, consciencializar a comunidade educativa para a importância da comunicação assertiva em gestão de conflitos.

Deste modo, é necessário e reforçar ao longo das sessões e assembleias de turma a importância de regras, reforçando que as atitudes e comportamento, não se baseavam apenas na sala de aula e/ou sessões, de forma que as aprendizagens não sejam separadas da prática e da vida quotidiana, favorecendo assim a aquisição de saberes e comportamentos úteis não só em contexto escolar, mas no quotidiana das crianças. Como tal, o “questionamento crítico e a superação da forma escolar são, portanto, essenciais para um entendimento da educação em sentido amplo, abrangendo contextos educativos diversos e explorando as sinergias entre modalidades formais, não formais e informais, numa perspetiva de globalização da ação educativa (Pain, 1990, citado em Ferreira, 2004, p. 460). Partindo, precisamente, desta citação, considera-se que um dos desafios é envolver o contexto social (comunidade escolar e família) para existirem mudanças efetivas no contexto social – Freguesia de Ramalde – onde as escolas se encontram inseridas.

Salienta-se que a durabilidade do projeto, implementação das sessões e assembleias de turma, irá permitir a continuidade do reforço da importância dos nossos comportamentos, atitudes e o trabalho de capacitar para a autorregulação das emoções, para criar mudanças efetivas e autonomizar as crianças na gestão de conflitos e na implementação das assembleias de turma. Reforçando que se deve “reconhecer que, à medida que crescem, as crianças podem assumir maior responsabilidade no exercício dos seus direitos” (Lansdown, 2001, p. 96, citado em Delgado, 2006, p. 45).

Por fim, apraz refletir sobre o impacto do projeto nas crianças/ jovens e comunidade escolar. O Projeto “Combater o Bullying” corresponde a uma necessidade inerente aos dias de hoje, devido aos elevados números de relatos de situações de Bullying e agressividade em contexto escolar e ainda, do diagnóstico social na medida em que as sessões respondem a um problema.

Ao implementar o projeto “Combater o Bullying” em contexto escolar, cria-se um espaço de aprendizagem integral, tendo impacto no bem-estar e motivação face à escolar e diretamente relacionado o sucesso escolar. Pretende-se promover o conhecimento e identificação das emoções para a regulação emocional,

cirando estratégias de autorregulação, de forma a capacitar à criança para os diversos desafios na relação com os pares, família e com mundo que a rodeia.

F. Local de implementação

Escolas do 1º ciclo na freguesia de Ramalde;
Instalações do Espaço Criança (Resposta Social do ASAS de Ramalde);

G. Cronograma

(O projeto tem de ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da celebração do contrato interadministrativo entre o Município e a Junta de Freguesia de Ramalde)

	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro
Atividade 1	X	X										
Atividade 2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 3			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized capital letter 'A' followed by a loop and a vertical stroke.

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de €24.598,33 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e oito euros trinta e três cêntimos), sendo que o candidato encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no valor de €410,67 (quatrocentos e dez euros e sessenta e sete cêntimos).

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Orçamento de Gastos com o Pessoal e Despesas com Atividades	25.000,00	1
TOTAL		

Tipo de documento (obrigatórios)	Sim / Não	Doc. n.º
a. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	Sim	2
b. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	Sim	3
c. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	Sim	4
d. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	Não	
e. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata, deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	Não	
Se for uma pessoa coletiva:		
a. Ato de constituição (ou documento equivalente que demonstre que a entidade se encontra constituída e que tem personalidade jurídica)	Sim	5
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação	Sim	6
c. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	7
d. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	8
e. Relatório de Atividade e Contas, juntamente com a respetiva ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	Sim	9
f. Plano de Atividades e Orçamento, juntamente com a ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	Sim	10

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Tipo de documento		Doc. n.º
Ponto de Situação do Projeto Combater o Bullying” do ano anterior		11